



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

DECRETO Nº 1.784 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ TOTAL 1.568.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Robson Machado de Sá, Prefeito Municipal de Campo do Meio, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.785, de 19 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ TOTAL 1.568.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)
10.301.0202 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
10.301.0202.4.203 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PACS.
10.301.0202.4.203 3190.11.00 175 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo – PAB
Valor: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)
10.301.0202 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
10.301.0202.4.203 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PACS.
10.301.0202.4.203 3190.13.00 176 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo – PAB
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)
10.301.0203 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE
10.301.0203.4.204 PAGAMENTO DE SERVIDORES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0203.4.204 3190.11.00 183 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo – PAB
Valor: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)
10.301.0203 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE
10.301.0203.4.204 PAGAMENTO DE SERVIDORES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0203.4.204 3190.13.00 184 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo – PAB
Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)
10.301.0208 SAÚDE BUCAL
10.301.0208.4.205 PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
10.301.0208.4.205 3190.11.00 190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo – PAB
Valor: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)
10.301.0208 SAÚDE BUCAL
10.301.0208.4.205 PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL
10.301.0208.4.205 3190.13.00 191 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo – PAB
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

TOTAL 1.568.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)
10.301.0202 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
10.301.0202.4.088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, AGENTES COMUN. DA SAÚDE. (PACS)
10.301.0202.4.088 3390.36.00 173 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)
10.301.0203 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE
10.301.0203.4.089 SAÚDE DA FAMÍLIA AMPLIAÇÃO DO NR. DE EQUIPE/ATENDIMENTO - PSF E CRIAR EQUIPES DE PSF NA ZONA RURAL
10.301.0203.4.089 3390.36.00 181 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo – PAB
Valor: R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)
10.301.0208 SAÚDE BUCAL
10.301.0208.4.205 PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
10.301.0208.4.205 3390.36.00 193 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo – PAB
Valor: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)

TOTAL 1.568.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 19 de fevereiro de 2019.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal